



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 272/2001.

"Cria o Centro Comunitário de Esporte, Lazer, entretenimento e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e **ELE Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria Centro Comunitário de Esporte, Lazer e entretenimento de Lagoa da Confusão-TO.

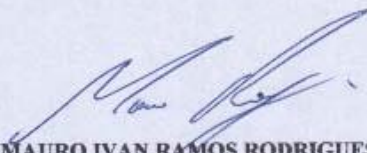
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar recursos para implantação do centro Comunitário criado pelo artigo anterior, podendo executá-lo em parceria com entidades governamentais.

Art. 3º - O Centro Comunitário de Esporte Lazer e entretenimento, disporá de Ginásio coberto Poliesportivo, praça de entretenimento para shows, play-ground, e outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2001.


MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal